



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 208/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de estudos de viabilidade para que seja possível dobrar a carga horária dos agentes de educação especial de 20 horas para 40 horas semanais.

JUSTIFICATIVA:

Essa é uma aspiração da categoria que encontra amparo na demanda por estes profissionais na rede municipal de ensino.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD